



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 1.066/97**

“Ratifica o Convênio que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> *Noêmia Presser Niedermeier*, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica ratificado o Convênio Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, e o Banco do Brasil/Convênio para prestação de serviços, recebimento Receita Própria nos termos do respectivo instrumento em anexo, integrante da presente Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de Agosto de 1.997.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal